



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS
Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2024

Parecer 002/2024

Nos dias 25 e 26 de março de 2024, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, reuniu-se a comissão de análise de planilhas, designada pela Portaria nº 56, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 29 de janeiro de 2024: “Constitui Comissão para proceder à análise de planilhas de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.”, referente ao atendimento do Art.º 2, Parágrafo único, Inciso II da Lei 2.712, de 26 de dezembro de 2023.

Presentes os membros: Eloi Italo Groeler - Analista em Administração e Planejamento I, e Fernando Junior da Costa - Analista em Administração e Planejamento I, representantes da Secretaria da Saúde, Patrícia Caldato, Contador I, representante da Secretaria da Fazenda, Sidnei Vaz de Lima - Analista em Administração e Planejamento I, e Matheus Overne Queiroz, Assistente em Administração I, representantes da Secretaria da Administração.

O objetivo do presente Parecer é demonstrar a análise da documentação apresentada pelo IDEAS – conforme Ofício 1038/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA referente ao mês de janeiro 2024, além de outros documentos solicitados e enviados por Fernanda – IDEAS, para que a conferência e apuração do saldo do período pudesse ser realizada.

As despesas foram computadas pela data de **contabilização**, conforme relatórios contábeis apresentados (Balancete, Razão e DRE), independente da competência ou da data do efetivo pagamento. Ressalta-se que foi definido esse critério por não haver possibilidade de apurar o resultado pelo regime de competência, tendo em vista o formato da documentação apresentada e sua respectiva contabilização.

Referente a contabilização do estoque foi utilizado o critério de validação das notas fiscais de entrada com a saída do consumo de estoque registrado no DRE, diante da informação repassada pela Gerente de Controladoria – IDEAS, Fernanda Kersting: “*As notas fiscais de compra de insumos, são registradas no balancete contábil na rubrica de ESTOQUE (ativo). Mensalmente, é registrado o CONSUMO DO ESTOQUE para o resultado. Desta forma, no Razão das contas de resultado serão observadas apenas os lançamentos das baixas relacionadas ao consumo do estoque. As notas fiscais de compra devem ser observadas no Razão do estoque (entradas das mercadorias).*”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Quanto às receitas, foi apresentado pelo IDEAS uma estimativa de faturamento mensal, procedimentos, consultas e exames que serão pagos pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA), a qual não foi considerada nesse momento, por termos definido que serão computadas pela data do efetivo recebimento, independente da competência em que foi gerada, ou seja, será utilizado o critério de regime de caixa.

Deixa-se como ressalva que não está sendo utilizado o regime de competência, em função de informação recebida do Instituto de que, por se tratar de empresa do Terceiro Setor, realiza a contabilização das receitas pelo Regime de Caixa, ou seja utiliza contabilização mista para despesas e receitas. Contudo, após ser questionada pela comissão, a Gerente de Controladoria – IDEAS, Fernanda Kersting informou que a partir do fechamento de fevereiro de 2024 será realizada a contabilização das previsões de receita pelo período de competência, ou seja, no mês em que as receitas foram realizadas.

Ademais, até o momento não há previsão de recebimento dos recursos oriundo dos serviços realizados e, poderá ocorrer alteração de valores e/ou glosa no valor do repasse.

I - Valores apurados:

Justifica-se que os juros e multas pagos, bem como os descontos recebidos estão sendo desconsiderados do saldo apurado, por entendermos se tratar de despesas/receitas financeiras, que não fazem parte da operação.

Realizadas as análises foram obtidos os seguintes resultados:

Competência janeiro/2024

Observando o DRE e BALANCETE apresentado, constatou-se:

Saldo Final R\$ - 1.552.671,78

*Valores desconsiderados R\$ 10.793,17 (glosados)

Déficit apurado no período: R\$ 1.541.878,61

*Valor referente a diferença entre receita e despesas financeiras

II - Descrição dos trabalhos realizados:

1. Primeiramente comparou-se o balancete do período com o Razão Analítico de conta dos grupos de despesa;
2. Em seguida, validou-se cada grupo de contas do Razão Analítico com as notas fiscais ou documentos comprobatórios e verificou-se a pertinência destes documentos;
3. Logo depois, foram conferidas as notas relativas a compras de estoque para validar o saldo da conta Consumo de Materiais e Insumos em Geral do DRE.
4. A seguir, elaborou-se o quadro demonstrativo desconsiderando as glosas realizadas no período.
5. Foram conferidas também, as notas fiscais de entrada com o relatório de entradas fornecido pelo instituto, mas faltaram muitas notas de entrada que serão analisadas posteriormente quando forem baixadas do estoque.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

III - Observações:

- a) Enfatiza-se que a metodologia utilizada para a apuração do déficit do período foi estritamente contábil, com base na apuração do resultado mensal operacional do IDEAS, em virtude de não ser possível realizar a mensuração do déficit contido na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023, firmado em 10 de novembro de 2023.
- b) Justifica-se que, após solicitado ao IDEAS um documento, com embasamento legal, acerca da contabilização das Receitas pelo Regime de Caixa, motivo pelo qual não estão sendo realizadas as contabilizações das previsões de receitas conforme a competência, nos foi informado pela Gerente de Controladoria que a partir do mês de fevereiro/2024, as previsões de receitas serão contabilizadas.
- c) Após constatação, pela comissão, de que algumas notas estavam faturadas para o CNPJ da matriz do IDEAS, nos informaram que inicialmente os contratos com os fornecedores foram firmados com o CNPJ da matriz, até ser regularizada a questão documental do Hospital Regional, por isso as notas foram emitidas para o CNPJ da matriz, mas no campo observação da nota foi informado o endereço de entrega na unidade de Toledo. Neste sentido, as notas que deixaram dúvidas foram questionadas e juntado documento complementar para comprovar o efetivo aceite no Hospital Regional de Toledo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Eloi Italo Groeler

Fernando Junior da Costa



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Patrícia Caldatto

Sidnei Vaz de Lima

Matheus Overne Queiroz

Acompanhamento Mensal - 2024													
Descrição	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
RESULTADO APRESENTADA - IDEAS	R\$ 1.552.671,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.552.671,78
RESULTADO APURADO PELA COMISSÃO	R\$ 1.541.878,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Glosas realizadas	R\$ 10.793,17												

OBS: Os valores relativos às glosas realizadas tratam-se de juros e multas pagas, bem como descontos recebidos, que não fazem parte da operação, são despesas/receitas financeiras.



Documento: 11006/2024 - Parecer 002 - 26_03_2024.pdf

Data: 02/04/2024 10:06:38

Assinatura avançada realizada por: MATHEUS OVERNÉ QUEIROZ em 02/04/2024 14:43:01.

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 02/04/2024 13:45:36.

Assinatura avançada realizada por: FERNANDO JUNIOR DA COSTA em 02/04/2024 10:11:31.

Assinatura avançada realizada por: PATRICIA CALDATTO em 02/04/2024 11:01:45.

Assinatura avançada realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 02/04/2024 15:41:52.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 4e1bd228-8296-46a0-9147-e8e307fd4d2f